SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2307

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA 06890576101
OBJETO: Prorrogação ao contrato de Manutenção preventiva e corretiva para motocicletas, serviço de borracharia para veículos leves e serviço de solda leve para toda a frota de veículos, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2019
PROCESSO: Nº 003/2019

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D14ADA8C

PODER EXECUTIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: 4° termo de prorrogação ao contrato 063/2017 na prestação de serviços na locação de sistema de gestão pública municipal para informatização de setores administrativos deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Tomada de Preços N° 004/2017
PROCESSO: Nº 706/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020

JUSMAR BONIFACIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AC79BB8E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CRISTINA DE CASTRO NUNES FONSECA 59666412187
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Montagem de Propaganda e Veiculação da mesma, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 22.462,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2020
PROCESSO: Nº 040/2020

AMARALINA-GO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:88D1F0E1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa para executar a recomposição da estrutura do tablado de madeira de ponte Município de Amaralina - Fazenda Boa Vista - Córrego Gameleira, para atender ao município de Amaralina.
VALOR GLOBAL: R$ 15.078,15 (Quinze mil setenta e oito reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Dispensa nº 035/2020
PROCESSO: Nº 347/2020

AMARALINA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

JUSMAR BONIFACIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FBBB7677

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 026

PORTARIA FMAS Nº 026/2020

Aporé – Goiás, 05 de Maio de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Elizeu de Oliveira Bispo**, CPF: 085.919.771-87, motorista a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, a viajar para Goiânia-GO, conduzindo o veículo Micro Onibus Volare Placa PRN 9684, para retirar cestas básicas na CONAB, e retorno na mesma data, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (05/05/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:39C5BA3B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 026

PORTARIA FMAS Nº 027/2020

Aporé – Goiás, 05 de Maio de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Rodrigo Franco de Brito**, CPF: 029.822.961-79, lotado no Departamento do Transporte Escolar, a viajar para Goiânia-GO, para auxiliar no carregamento das cestas básicas na CONAB, com retorno na mesma data, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (05/05/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:1E079CB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 028

PORTARIA FMAS Nº 028/2020

Aporé – Goiás, 05 de Maio de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fernando Alves de Oliveira**, CPF: 011.529.431-70, lotado no Departamento do Transporte Escolar, a viajar para Goiânia-GO, para auxiliar no carregamento das cestas básicas na CONAB, com retorno na mesma data, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (05/05/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:9C395BDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 030

PORTARIA FMAS Nº 030/2020

Aporé – Goiás, 05 de Maio de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **José Eduardo Cabral Mendonça**, CPF: 726.261.941-15, lotado no Departamento do Transporte Escolar, a viajar para Goiânia-GO, para ajudar no carregamento da retirada das cestas básicas na CONAB, com retorno na mesma data, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (05/05/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:95E0DCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°296

PORTARIA FMS Nº 296/2020 - 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/05/2020, com retorno previsto para o dia: 05/05/2020 , conduzindo o veículo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS*),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$365,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos QUINTO dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte (05/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74C8C0D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 152/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 152/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços laboratoriais para atuar nesse período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, nacional e estadual na realização de exames tanto eletivos como de urgência e emergência junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme exames e valores estipulados na proposta, que faz parte integrante do presente contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fulcro na necessidade do serviço de saúde justificada tecnicamente nos autos que instruem este processo administrativo, e reger-se-á pelas disposições constantes no Art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993; bem como no Art. 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 9.633 de 13 de março de 2020 e Art. 3º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 2349, de 16 de março de 2020 que declarou a situação de emergência no Município de Chapadão do Céu e dentre outras previsões, estabelece a dispensa de licitação para a contratação de serviços imprescindíveis para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 a qual coexiste junto às demais epidemias (dengue, por exemplo) que acometem a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), sobrecarregando o sistema de saúde local.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2020 a 07/10/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F44C461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 035/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: REINALDO SALES LEONEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO SETOR AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2020 À 05/07/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
26.781.0715.2.045.3.3.90.30 Ficha 365 Fonte 100
DATA ASSINATURA:05/05/2020
Dispensa de Licitação nº 020/2020
PROCESSO 2310/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:27D0A1A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 118/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre suspensão temporária de contratos administrativos e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 077/2020, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Mara Rosa, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde nº 06/2020 que recomenda a prorrogação da interrupção das atividades educacionais presenciais em todas as escolas, faculdades e universidades, das redes de ensino pública e privada por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2020;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020 do Governo do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 pelo prazo de 150 dias;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 077, de 16 de março de 2020 acompanhou o Decreto Estadual e prorrogou a suspensão das atividades produtivas não essenciais à manutenção da vida;
CONSIDERANDO as disposições do art. 78, XIV, da Lei º 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a suspensão de execução de contratos;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços cuja execução encontra-se prejudicada em razão das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, na forma do Anexo I.
§ 1º. A suspensão se dará pelo prazo de até 120 (cento e vinte dias), podendo ser antecipado em caso de necessidade ou prorrogado por acordo entre as partes.
§ 2º. O Departamento de Licitações e Contratos fica responsável por comunicar os contratados da suspensão dos contratos e também da retomada do serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Mara Rosa - GO, aos 27 de abril de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONTRATOS SUSPENSOS PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS

I – Contrato nº 006/2019, Aditivo nº 079/2019, firmado com a empresa Conceição Cândida Pereira Dias 28911512128. Objeto: Prestação de Serviços de locação de veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Mara Rosa.

II – Contrato nº 013/2020, firmado com a empresa Irany Santana Pereira. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Mara Rosa.

III – Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa Acácio Antônio Soares 74671871653. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Mara Rosa.

IV – Contrato nº 012/2020, firmado com a empresa Lucilma de Souza Melo 85296341104. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Mara Rosa.

V – Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa Tereza de Sousa Barbosa 984101180120. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Mara Rosa.

VI – Contrato nº 025/2020, firmado com a empresa Irany Santana Pereira. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Mara Rosa.

VII – Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa Flávia Adriane de Souza Melo. Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia nas Unidades de Saúde do município de Mara Rosa.

VIII – Contrato n° 065/2020, firmado com a empresa Janaina Tatiana da Silva ME. Objeto: Prestação de Serviços de Nutricionista nas Unidades de Saúde do município de Mara Rosa.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:15CAC0A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2020

Ata de Registro de Preços N°: 013/2020
Processo: 005/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: AIRES SOARES PONSIO DE SOUZA 97996041172, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.314.866/0001-38, com sede na Rua Timbiras, s/n°, Qd. 11, Lt. 10, Setor Ioris, Mineiros-GO, CEP: 75.830-002.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos prédios das unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros-GO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES..
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2020, objeto do processo nº 005/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 30.157,6000 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 13 de abril de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:208FB587

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2020

Ata de Registro de Preços N°: 012/2020
Processo: 88/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: DALPIZZOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.181.424/0001-16, com sede na Avenida 05, s/n, Qd. 15, Lt. 06, Bairro Mundinho, Mineiros- GO, CEP 75.830-002.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de transporte de universitários e funcionários da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior para a Unidade II- Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles, e ainda transporte para as demais viagens universitárias estabelecidas ao longo do ano letivo, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2020, objeto do processo nº 88/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 344.116,0800 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e oito centavos).
Data de Assinatura: 02 de abril de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5103D962

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020014064

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.942.273/0001-06.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato n. 2019024846.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: quarta, oitava, décima nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2019024846.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:280D6F84

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020014309

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **RAMIRO RIBEIRO DE SOUSA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.240.917/0001-02.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato primitivo n° 2018042239.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Segunda, Terceira e Quinta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018042239.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:94D9301C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020009488 DE 12/03/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ANGELA DOMINGOS DA SILVA		
CNPJ/CPF:	442.223.601-63	Insc. CCI:	**26060**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1279**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 02, LOTE 05, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CCI: 26060.**
DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BF940C8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007677 DE 27/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	FRANCIS ARAUJO SILVA		
CNPJ/CPF:	042.089.831-08	Insc. CCI:	**23208**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1258**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA VS 04, QD.06, LT. 02, RESIDENCIAL VERSAILLES. CCI: 23208,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com**

as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FE990AB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007669 DE 27/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	JOSE ROBERTO MARTINS		
CNPJ/CPF:	101.328.561-15	Insc. CCI:	**23181**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1248**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA PEROBEIRAS, QD.04, LT. 16, RESIDENCIAL VERSAILLES. CCI: 23181,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:700C43A0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007576 DE 27/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	MARCIO PEDRO DE SOUZA		
CNPJ/CPF:	012.888.731-15	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1222**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA VS 02, QD.01, LTS. 01 E 25, RESIDENCIAL VERSAILLES. CCI'S: 23089 E 23113.,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE8ED753

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007914 DE 28/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	OTACILIO FURTADO DE MENDONÇA		
CNPJ/CPF:	141.387.351-00	Insc. CCI:	**5555**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1219**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À AVENIDA EUNICE REZENDE CASTRO, QUADRA 49, LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, BAIRRO JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI'S: 17074, 17075, 17076, 17077, 17078, 17079, 17080, 17081 E 17082.,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E824D02A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007347 DE 26/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ROBERTO LEÃO MARTINS		
CNPJ/CPF:	376.857.671-04	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1209**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À AVENIDA BOA VISTA, QUADRA 36, LOTES: 03, 04 E 05, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10592, 10593 E 10594,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81DC7FD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:WELTON APARECIDO DE OLIVEIRA AMADOR-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.842.016/0001-59.**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019.OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101).**VIGÊNCIA:** 06/04/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A39B5753

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº545/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:DANIELA MARTINS DE SOUSA**, ESCRITO NO CPF: 732.565.871-00; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICAENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008)VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020**VALOR:**R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6027C94E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 541/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:PRISCILA DARC DA SILVA**, ESCRITO NO CPF: 038.617.571-33, O

PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008),VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020 **VALOR:** R$ 9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CFC18D15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº550/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:LILIAN GOMES SILVA**, ESCRITO NO CPF: 941.782.591-72,;O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114008) VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020 **VALOR:** R$12.414,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E88B4619

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 539/2020COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ SANTOS**, ESCRITO NO CPF: 023.237.361-24, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 5163806 (SPTC/GO), REGISTRO NO CRM/GO-25951, NIT Nº 204.35953.76-6, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR ROCHA Nº 619, VILA ROCHA, RIO VERDE-GO.;O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2263(114008)-319034VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020**VALOR:**R$ 39.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:45DB5A3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MICHELI SOARES GOMES DA SILVA,** ESCRITO NO CPF: 031.195.593-26,CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:650DF3E7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 540/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARÍLIA DE LIMA LEITE**, ESCRITO NO CPF: 023.402.351-11; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI N°13.979, DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS N°9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS N°114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**FISIOTERAPEUTA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008)VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020**VALOR:**R$12.414,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:63A71AA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 549/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:ENELDE CUSTODIA DOS SANTOS, ESCRITO NO CPF: 032.026.225-10**; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008)VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020**VALOR:**R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1B3F2831

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 542/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARCELO DE FARIA SILVA**, ESCRITO NO CPF: 005.733.811-60. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: **CREDENCIAMENTO: ENFERMEIRO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/04/2020**VALOR:**R$ **24.840,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:99F90030

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 163/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Remaneja servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar o servidor **MARCELO VIEIRA MENEZES**, inscrito no CPF/MF nº 789.738.131-53, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2 para o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F8011044

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 164/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.103.141-09,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FE540192

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 165/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUCAS GABRIEL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.280.211-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4700C853

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 166/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada, **ANA NUBIA FERREIRA ARAUJO E SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.105.801-34, matrícula 624193, em 01 de maio de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8B47CF68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 167/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Exonera servidor comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado, **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.299.801-82, matrícula 624229, em 01 de maio de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:88AAD95E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ANO DE 2020, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 06 de maio de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:9916037E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-259/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-259/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2018
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/04/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:07F6811C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 24-486/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AZENETE LIMA DE FRANCA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 486/2017
VALOR GLOBAL: R$ 1.124,40 (UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2020 À 31/05/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 033/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F73B162D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE: MÉDICOS PLANTONISTAS – CARGA HORÁRIA: PLANTÕES DE 12 HORAS E ENFERMEIRA PARA O SAMU – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS POR 72 HORAS, CONFORME ESCALA.
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 06/05/2020, ENCERRANDO AS 17:30HS, DO DIA 18/05/2020, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 19/05/2020 AS 08:30 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2020.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:42BE9B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EPI'S PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 19/05/2020 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de maio de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45AC19B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 074/2020. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 Inciso I Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de material didático pedagógico exclusivo da Sertões Editora Ltda para utilização em Oficinas de Matemática e Língua Portuguesa, destinado a alunos do Ensino Fundamental. **Valor Total:** R$ 110.580,00. **Vigência:** 05/05 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.0401.12.361.4009.2040.0340.339030 – Fonte 119. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **SERTÕES EDITORA LTDA**. **Data**: 05/05/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:07E0D3A5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 072/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços locação de equipamento hospitalar em virtude do combate a pandemia da COVID-19, conforme especificações no contrato. **Valor Total:** R$ 18.900,00. **Vigência:** 04/05 a 04/08/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39 – Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. **Data**: 04/05/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EC2B0804

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 073/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de materiais químicos (teste rápido) em virtude do combate a pandemia da COVID-19, conforme especificações no contrato. **Valor Total:** R$ 17.800,00. **Vigência:** 05/05 a 05/07/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 06.06.01.10.302.4018.2.298.3.3.90.30.0439 – Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**. **Data**: 05/05/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C9C371CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 075/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa especializada em consultoria técnica para instalação de Unidade de Conservação Ambiental, para realizar estudo e assessorar a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente em assuntos relativos à manutenção da preservação da Unidade de Conservação Ambiental**. Valor Total:** R$ 12.000,00. **Vigência:** 05/05/2020 a 03/07/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 09.0901.15.541.1156.2138.20200762-339039 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MAXIMUS GESTÃO E ASSESSORIA LTDA ME**. **Data**: 05/05/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:20272F69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020 Contratante: Município de Bom Jesus Contratado: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda Objeto: Contrato de Aquisição de Equipamentos Fundamento: Pregrão Presencial n° 009/2020 Valor: R$ 222.000,00 Vigência: 29/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DF89F872

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Processo: 07787/2020
Natureza: Tomada de Preços 002/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Pavimentação Asfáltica no Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse nº 1053081-04/2018 Convenio nº 866992/2018, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo.

O Sr. **MARCOS DAYREL DELABONA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto nº. 051/2019, de 01 de fevereiro de 2019, para nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Pavimentação Asfáltica no Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse nº 1053081-04/2018 Convenio nº 866992/2018, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**, **MANDA** a qualquer um dos membros desta Comissão que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIME E NOTIFIQUE** o representante legal da empresa **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 15.407.616/0001-59** com sede administrativa na Rua 115, QD F43 A, LT 220, Sala 101, Espaço Empresarial Lupo, Setor Sul, CEP: 74.085-328, Goiânia - Goiás**,** representada por **GUSTAVO NEVES SILVA CPF: 031.235.771-05**, sobre a **INABILITAÇÃO** na **Tomada de Preços 002/2020**.

A empresa **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 15.407.616/0001-59,** não apresentou a Declaração solicitada no Item 7.8.12 "Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93" e ainda apresentou documentação enumerada equivocadamente;

O Prazo de Recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios da FGM – Federação Goiano de Municípios e intimação da empresa através do e-mail: engego.adm@gmail.com.

Mundo Novo - Goiás, 05 de maio de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6F508E74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 105 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 105/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**SUPERMERCADO COELHO - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.328/0001-18
Objeto:	Aquisição de tela mosquiteiro para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Dotação:	**PREVENÇÃO CONTR. DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS 05 0507 10 301 0701 2038 339030 (214-016) 522**
Data da assinatura:	30/04/2020
Prazo de vigência:	30/04/2020 a 30/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de abril de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E6B719E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 106 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 106/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**Marcos Vinicius Sousa Almeida,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.411.225/0001-90
Objeto:	Aquisição de próteses dentárias PPR acrílica superior e inferior para manutenção das atividades odontológicas no Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL** **05 0507 10 301 0701 2019 339030 (102) 179**
Data da assinatura:	05/05/2020
Prazo de vigência:	05/05/2020 a 31/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D6441670

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO 87 FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial Nº 005/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, inscrito no **CNPJ/MF** sob o n° 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª THAUANY QUEIROS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Contratação para futura realização de prestação de serviços especializados em PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES CARDIOLÓGICOS, TOMOGRAFIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 15.315,00 (Quinze mil trezentos e quinze reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233**
Data da assinatura:	05/05/2020
Prazo de vigência:	05/05/2020 a 31/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de abril de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:731A880C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 107 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 107/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60..
Objeto:	Aquisição de pneus para substituição e manutenção no veículo Fiat Argo placa PRZ-4357, do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás –GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos).
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (102) 194**
Data da assinatura:	05/05/2020
Prazo de vigência:	05/05/2020 a 05/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AF39BB69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086

DECRETO N.º 086, 04 de maio de 2020.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **LEONILTON SANTOS SILVA**, CPF nº 970.459.421-68, do cargo em comissão de Diretor de Obras e Manutenção.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:452D8F06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 087

DECRETO N.º 087, 04 de maio de 2020.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-Fica nomeado **GEHY PRADO DE MORAIS**, CPF nº 426.475.091-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Obras e Manutenção.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AA7FCF3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 088

DECRETO N.º 088, 05 de maio de 2020.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-Fica nomeado **LEONILTON SANTOS SILVA**, CPF nº 970.459.421-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor de Obras.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:686280A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 86.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 010/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pela Sra. **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, Gestora municipal, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, com sede á Praça do Cruzeiro, s/n, centro, CEP:75340-000, Hidrolândia-GO, CNPJ: 17.197.275/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por **GLAUBER EUSTÁQUIO AUAD FORTE**, inscrito no Cadastro de pessoas físicas sob o n° 774.374.111-72, portador da cédula de identidade n º 2139154 SSP-Go.
Objeto:	Contratação de empresa qualificada especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de Gestão Pública, com acesso simultâneo de usuários e prestação de serviços técnicos para atender diversos Órgãos e Secretarias da Administração direta e indireta do Município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339040 (100) 041**
Data da assinatura:	30/05/2020
Prazo de vigência:	01/06/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de abril de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:87180D5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL Nº 005/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO

ERRATA AO EDITAL Nº 005/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, **RATIFICAR A REDAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital n° 005/2020 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação **visando a construção de benfeitoria e exploração comercial de espaço público, em conformidade com o anexo termo de referências** do **tipo MELHOR OFERTA - Regime: Permissão de uso**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Aonde se lê:
3 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1 – O julgamento das propostas será processado, considerando-se a proposta mais vantajosa, admitindo-se, como tal aquela que apresentar o **maior valor proposto para a locação mensal** (que se dará após 120 dias a contar da assinatura do contrato de permissão de uso), **em valor não menor que 30 UFIP**, durante todo o período que perdurar a permissão.

Passa a ser:
3 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1 – O julgamento das propostas será processado, considerando-se a proposta mais vantajosa, admitindo-se, como tal aquela que apresentar o **maior valor proposto para a locação mensal** (que se dará após 120 dias a contar da assinatura do contrato de permissão de uso), **em valor não menor que 10 UFIP**, durante todo o período que perdurar a permissão.

Aonde se lê:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 13/05/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, do **tipo MELHOR OFERTA**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Local : Sede da Prefeitura Municipal de PORTEIRÃO-GO.
Data : 13/05/2020
Horário: 14h00min
Regime: Permissão de uso;
Tipo : Melhor OFERTA

Passa a ser:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 16/06/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, do **tipo MELHOR OFERTA**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Local : Sede da Prefeitura Municipal de PORTEIRÃO-GO.
Data : 16/06/2020
Horário: 14h00min
Regime: Permissão de uso;
Tipo : Melhor OFERTA

OBSERVAÇÃO: Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, em horário de expediente das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão, 05 de MAIO de 2020.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:F90C1103

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**, a qual tem por objeto aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, para manutenção de frotas das secretarias municipais, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão publica de abertura marcada para o dia 07/05/2020, as 09h00min horas, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **19/05/2020** às 09h00horas no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial 023/2020. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7B3CDBE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

LEI Nº 1.395/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2020."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1.388, de 28 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2020-LDO 2020, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,
II – O Orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2.º A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 26.408.279,22 (Vinte e Seis Milhões Quatrocentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Nome Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como base os preços vigentes em julho de 2019, discriminada na forma do Anexo I, o qual integra esta lei.

Seção II
Da Autorização da Despesa

Art. 3.º A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 26.408.279,22 (Vinte e Seis Milhões Quatrocentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Nome Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como base os preços vigente em julho de 2019, distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, que integra esta lei.

CAPITULO III
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentaria da Receita e da Despesa

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5.º A Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentaria, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.

Art. 7.º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:
I – Abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
II – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;

III – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
IV – Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada aredistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Seção III

Das Transposições, Remanejamentos e Transferências.

Art. 8.º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de deus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único. Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 10.º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (LRF, art.12, § 3º);
III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;
V - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);

Parágrafo único. O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do a anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:3863C2CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104**				
Nº CONTRATO:	067/2020				
CNPJ:	28.167.851/0001-42				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 14.474,40 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.30	ADMIMINSTRAÇÃO	64	8.816,90
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.30	TRANSPORTES	288	77,00
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.30	EDUCAÇÃO	167	430,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GUANABARA	196	1.378,50
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GERALDO GERMANO	196	1.721,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	ANA SILVERIA	196	2.051,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B1DA7200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104**

Nº CONTRATO:	068/2020				
CNPJ:	28.167.851/0001-42				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 1.514,50 (Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORCAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30	SAÚDE	355	225,00
	208	04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30	P.S.F	362	1.289,50
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:62EDB60A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104**				
Nº CONTRATO:	069/2020				
CNPJ:	28.167.851/0001-42				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 21.678,90 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORCAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.30	ASSISTENCIA SOCIAL	469	3.154,00
	329	06.11.08.243.1109.2.103.3.3.90.30	CRAS	451	18.524,90
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CC857156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME**
Nº CONTRATO:	070/2020

CNPJ:	12.589.150/0001-61				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 50.801,62 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORCAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.30	ADMIMINSTRAÇÃO	64	9.575,35
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.30	TRANSPORTES	288	156,78
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.30	EDUCAÇÃO	167	8.067,14
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GUANABARA	196	11.116,76
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GERALDO GERMANO	196	11.458,61
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	ANA SILVERIA	196	10.426,98
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:EFB26BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME**				
Nº CONTRATO:	071/2020				
CNPJ:	12.589.150/0001-61				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 2.216,44 (Dois Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORCAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30	SAÚDE	355	743,14
	208	04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30	P.S.F	362	1.473,30
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:222E804D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME**				
Nº CONTRATO:	072/2020				
CNPJ:	12.589.150/0001-61				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 42.051,63 (Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.30	ASSISTENCIA SOCIAL	469	14.556,92
	329	06.11.08.243.1109.2.103.3.3.90.30	CRAS	451	27.494,71
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:DE7DD69A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				
Nº CONTRATO:	073/2020				
CNPJ:	24.952.998/0001-92				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 96.395,70 (noventa e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.30	ADMIMINSTRAÇÃO	64	67.539,85
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.30	TRANSPORTES	288	808,85
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.30	EDUCAÇÃO	167	9.164,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GUANABARA	196	5.900,50
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GERALDO GERMANO	196	7.087,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	ANA SILVERIA	196	5.895,50
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A2E86052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				
Nº CONTRATO:	074/2020				
CNPJ:	24.952.998/0001-92				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 9.024,15 (nove mil e vinte e quatro reais e quinze centavos) .				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30	SAÚDE	355	3.947,95
	208	04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30	P.S.F	362	5.076,20
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B37E9DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				
Nº CONTRATO:	075/2020				
CNPJ:	24.952.998/0001-92				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 8.702,70 (oito mil e setecentos e dois reais e setenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.30	ASSISTENCIA SOCIAL	469	4.047,05
	329	06.11.08.243.1109.2.103.3.3.90.30	CRAS	451	4.655,65
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:BD993640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA-ME**				
Nº CONTRATO:	76/2020				
CNPJ:	19.681.377/0001-81				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 19.396,40 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.30	ADMIMINSTRAÇÃO	64	1.715,40
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.30	TRANSPORTES	288	115,00
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.30	EDUCAÇÃO	167	8.331,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GUANABARA	196	3.588,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	GERALDO GERMANO	196	3.133,00
	101	02.06.12.365.0603.2.031.3.3.90.30	ANA SILVERIA	196	2.514,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CEC7C48F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA-ME**				
Nº CONTRATO:	077/2020				
CNPJ:	19.681.377/0001-81				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 5.580,80 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30	SAÚDE	355	5.038,50
	208	04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30	P.S.F	362	542,30
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:BC67F478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA-ME**				
Nº CONTRATO:	078/2020				
CNPJ:	19.681.377/0001-81				
OBJETO:	O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria), para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 03/2020, que faz parte integrante do presente contrato.				
PRAZO EXECUÇÃO:	30/04/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$: 5.886,60 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOT. ORCAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.30	ASSISTENCIA SOCIAL	469	861,85
	329	06.11.08.243.1109.2.103.3.3.90.30	CRAS	451	5.024,75
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
MODALIDADE:	Tomada de preço 003/2020- Cód. Mega: 6602.				
DATA	30/04/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 30 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:BD285E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191				
Nº CONTRATO:	079/2020				
CNPJ:	32.711.564/0001-29				
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação de serviços de reforma de mata-burro na região do Catingueiro, Córrego Dantas, Serra Verde e Poções, conforme segue a baixo:				
	SERVIÇO PRESTADO		**VALOR UNT.**	**VALOR**	
	01 REFORMA DE MATA-BURRO NA REGIÃO DO CATINGUEIRO DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	
	01 REFORMA DE MATA-BURRO NA REGIÃO CORREGO DANTAS DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	
	01 REFORMA DE MATA-BURRO NA REGIÃO DA SERRA VERDE DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	
	01 REFORMA DE MATA-BURRO NA REGIÃO DOS POÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
	Valor Total:			**R$ 5.000,00**	
PRAZO EXECUÇÃO:	05/05/2020 à 05/06/2020				
PREÇO TOTAL:	R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	316	02.13.26.782.1301.1.039.4.4.90.51	TRANSPORTE	280	R$ 5.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6660 Dispensa de Licitação nº 157/2020.				
DATA	05/05/2020				

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 05 de Maio de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AF7DD58C
